



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**

CNPJ/MF Nº 80.622.319/0001-98  
E-mail: pmserra@zipway.com.br

**Decreto nº 046/2004 de 01 de junho de 2004.**

**“Concede Licença para Atividade Política ao Servidor  
CLAUDINEI SENHOR e dá outras providências”**

**LUIZ ZORZI**, Prefeito Municipal de Serra Alta no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em conformidade com as Leis Municipais nº 498/01 de 10 de setembro de 2001, nº 499/01 de 10 de setembro de 2001,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica concedida Licença para Concorrer a Cargo Político ao Servidor **CLAUDINEI SENHOR**, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Fiscal de Tributos e Serviços Municipais, nível 32, grupo 03 – Serviços Operacionais, pelo período de 01 de junho a 03 de outubro de 2004.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2004.

  
**LUIZ ZORZI**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra:

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA</b> Publicado de <u>01/06/04</u> a <u>11/06/04</u> <u>Liane T. de Almeida</u> Auxiliar Administrativo
--